



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

Decreto nº. 028/2022 de 29/12/2022

**Ementa: Fixa alíquota de contribuição para FUNPRETU – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º do Decreto 03 de 29/01/2021,

**Decreta**

Art. 1º - Atendendo o disposto no art. 1º do Decreto 03 de 29/01/2021, para suprir o custo normal e custo especial do FUNPRETU FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ente	Ente Mensal	Ente Anual	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Suplementar	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro
2022	15,60%	58,00%	3.443.875,03	286.989,59
2023	15,60%	58,36%	3.500.000,00	291.666,67
2024	15,60%	71,82%	4.350.184,63	362.515,39
2025	15,60%	72,67%	4.445.841,44	370.486,79
2026	15,60%	73,53%	4.542.977,93	378.581,49
2027	15,60%	74,38%	4.641.612,55	386.801,05
2028	15,60%	75,23%	4.741.765,58	395.147,13
2029	15,60%	76,08%	4.843.457,50	403.621,46
2030	15,60%	76,94%	4.946.709,08	412.225,76
2031	15,60%	77,79%	5.051.541,35	420.961,78
2032	15,60%	78,64%	5.157.975,60	429.831,30
2033	15,60%	79,49%	5.266.033,37	438.836,11
2034	15,60%	80,35%	5.375.736,50	447.978,04
2035	15,60%	81,20%	5.487.107,10	457.258,92
2036	15,60%	82,05%	5.600.167,53	466.680,63
2037	15,60%	82,90%	5.714.940,45	476.245,04
2038	15,60%	83,76%	5.831.448,82	485.954,07
2039	15,60%	84,61%	5.949.715,87	495.809,66
2040	15,60%	85,46%	6.069.765,11	505.813,76
2041	15,60%	86,31%	6.191.620,36	515.968,36
2042	15,60%	87,17%	6.315.305,74	526.275,48
2043	15,60%	88,02%	6.440.845,67	536.737,14
2044	15,60%	88,87%	6.568.264,86	547.355,41
2045	15,60%	89,72%	6.697.588,36	558.132,36
2046	15,60%	90,58%	6.828.841,49	569.070,12
2047	15,60%	91,43%	6.962.049,93	580.170,83
2048	15,60%	92,28%	7.097.239,66	591.436,64
2049	15,60%	93,13%	7.234.436,97	602.869,75
2050	15,60%	93,99%	7.373.668,51	614.472,38
2051	15,60%	94,84%	7.514.961,24	626.246,77
2052	15,60%	95,69%	7.658.342,45	638.195,20
2053	15,60%	96,54%	7.803.839,79	650.319,98
2054	15,60%	97,40%	7.951.332,54	662.611,05

§ 1º. A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar ou Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ 2º. O valor constante no quadro acima, do Aporte Financeiro deve ser pago mensalmente.

§ 3º. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, em 29/12/2022.

**DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES**  
PREFEITO

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: [www.tuparetama.pe.gov.br](http://www.tuparetama.pe.gov.br) - E-mail: [gabinete@tuparetama.pe.gov.br](mailto:gabinete@tuparetama.pe.gov.br)